EDITAL Nº 04/2019

Estabelece a abertura do processo Seletivo para selecionar um bolsista de Pós-Doutorado no Programa, pela modalidade PNPD/CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições, após acatar a decisão da comissão designada pelo Colegiado do Programa, constituída na reunião ordinária de 07 de novembro de 2019 para realizar este processo seletivo, vem tornar pública a seleção de um bolsista de pós-doutorado, na modalidade PNPD (Programa Nacional de Pós-Doutorado) da CAPES, com base no regimento específico publicado na Portaria CAPES 86/2013 de 03 de Julho de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária do colegiado de 04 de outubro de 2018. O presente edital tem validade de quatro meses após sua publicação.

2. DOS SUPERVISORES

2.1. O processo seletivo será para 1 (uma) bolsa, sendo que o candidato deverá se inscrever para 1 (um) dos supervisores/linhas de pesquisa abaixo:

Supervisor	Linha de Pesquisa/Linha do Projeto
Alejandro Correa Dominguez	Biologia de Processos Celulares: Desenvolvimento de andaimes tridimensionais com tecnologia de impressão 3D de biopolímeros para uso na engenharia tecidual voltada ao tratamento de lesões.
Andréa Rodrigues Ávila	Biologia Molecular de Patógenos: Sequenciamento do genoma do isolado do surto de Toxoplasmose no projeto *Investigação sobre as peculiaridades biológicas de isolados brasileiros provenientes de surtos de Toxoplasmose utilizando abordagens alternativas de análises em larga escala.*
Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro	Toxicologia Celular e Ambiental: Modelagem matemática utilizando os estágios iniciais de desenvolvimento em peixes como base para os estudos de avaliação da qualidade de água de reservatórios.
Lia Sumie Nakao	Toxicidade celular e ambiental: Papel do sistema antioxidante tiorredoxina na resposta celular após estímulo urêmico.
Lucélia Donatti	Toxicidade celular e ambiental: Ecofisiologia de organimos aquáticos frente a agentes estressores, com avaliação do metabolismo de organismos aquáticos frente a diferentes estressores para o entendimento da fisiologia celular e plasticidade metabólica.

Nilson Ivo Tonin Zanchin	Biologia Molecular de Patógenos: Investigação das ribonucleases envolvidas no processamento da molécula precursora do RNA ribossomal de tripanossomatídeos.
Silvio Marques Zanata	Biologia de Processos Celulares: Estresse do retículo endoplasmático em doenças crônicas (câncer e neurodegeneração).

2.2. O candidato concorre unicamente pela vaga ofertada pelo supervisor que realizou o aceite no momento da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas online pela Plataforma SIGA, cujo link estará disponível no site do Programa (http://www.pgbiocel.ufpr.br/) durante o período de **29 de outubro a 13 de novembro de 2019**.

3.2. Para se candidatar o candidato deverá enviar:

3.2.1. Currículo *Lattes* documentado (vide anexo I), dos últimos 5 anos, obtido na plataforma Lattes do CNPq em formato ".pdf", ou equivalente no caso de candidato estrangeiro. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com os itens da tabela de pontuação e organizados na sequência apresentada na referida tabela (anexo I);

3.2.2. Declaração de aceite do possível supervisor, que ateste que o projeto a ser desenvolvido está em consonância ao esperado pelo docente;

3.2.3. Cópia do Diploma ou documento comprobatório atestando o cumprimento de todos os requisitos necessários para solicitação do diploma de conclusão do curso de doutorado reconhecido pelo MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela comissão.

3.2.4. Carta de apresentação, endereçada ao coordenador do Programa, solicitando a inscrição no processo seletivo, na qual é necessário ressaltar os motivos que o levaram a participar do processo seletivo e destacar a motivação para o desenvolvimento do projeto de pós-doutorado na linha de pesquisa e supervisor escolhidos. Na carta o candidato deverá indicar a qual modalidade pretende concorrer (ver artigo 4 inciso IV deste Edital).

3.2.5. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição e por outro meio que não o estipulado neste edital.

4. DAS EXIGÊNCIAS AO CANDIDATO

I – possuir o título de doutor ou documento comprobatório atestando o cumprimento de todos os requisitos necessários para solicitação do diploma de conclusão do curso de doutorado, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa.

II – disponibilizar currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo 1 deste edital.

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) se brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) se estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) se docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
Universidade Federal do Paraná
MEC
Setor de Ciências Biológicas
Caixa Postal 19031
81531-990 - Curitiba - PR

5. DAS EXIGÊNCIAS AO BOLSISTA

I - elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do programa de pós-graduação e encaminhar relatório final em no máximo 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
II - dedicar-se exclusivamente às atividades do projeto;
III - restituir os recursos recebidos irregularmente a CAPES, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

6. DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será realizado nos dias **25 e 26 de novembro de 2019, em local a ser informado posteriormente, no Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.** A data, local e os horários das apresentações e arguições serão divulgados no dia **21 novembro de 2019** na página do Programa (vide cronograma).

Os critérios para seleção serão:

6.1. Análise de currículo documentado, conforme tabela de pontuação em anexo. (Notas de 70-100) – Peso 1.

6.2. Defesa da produção científica (artigos científicos, livros e capítulos de livros publicados). (Notas de 0-100) – Peso 1.

6.2.1. O candidato deverá preparar uma apresentação (ppt ou .pdf), com duração de 25 min versando sobre sua trajetória científica e enfocando seus trabalhos publicados mais importantes, a contribuição para a área científica/social na qual estão inseridos, além da proposta de projeto a ser desenvolvido durante o pós-doutorado (titulo, objetivos principais, abordagem experimental resumida e contribuições esperadas para o grupo de pesquisa). Após a apresentação, a banca avaliadora, composta por professores/pesquisadores doutores, arguirá o candidato sobre qualquer aspecto de sua apresentação. Serão avaliados: perfil do candidato, grau de maturidade científica, capacidade de resolução de problemas de cunho científico ou de inovação, de gerar, interpretar e divulgar os dados científicos e as contribuições que o candidato poderá trazer ao grupo de pesquisa e ao Programa de Pós-graduação.

6.2.2. As apresentações serão públicas, mas é vedada a presença dos demais candidatos.

6.2.3. O candidato que obtiver nota inferior a 70 na prova de defesa da produção científica será reprovado.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa, com o valor mensal atual de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES, terá início em dezembro de 2019 (pagamento a partir de janeiro de 2020), com duração de 12 (doze) meses que poderá ser renovada por mais 12 (doze) meses. Tendo interesse em renovação, e caso ainda haja cota de bolsa disponível, o bolsista deverá encaminhar para a secretaria do Programa (pgbiocel@ufpr.br) um relatório circunstanciado com no mínimo 60 dias de antecedência do encerramento do período de bolsa (até 05 de outubro de 2020). Não será aceita solicitação de renovação fora do prazo limite estipulado. O relatório deverá enfocar as etapas cumpridas, as dificuldades obtidas e estratégias de superação, bem como a introdução de novas técnicas no grupo e a produção no período. Após análise por comissão designada pelo Colegiado do Programa, se for do interesse do Programa, a bolsa poderá ser renovada por mais doze meses.

Setor de Ciências Biológicas
Caixa Postal 19031
81531-990 - Curitiba - PR

A comissão designada para avaliação do relatório tecerá um parecer a ser encaminhado para o Colegiado do Programa, considerando os seguintes critérios para renovação da bolsa:
1- flexibilidade no desenvolvimento da pesquisa frente às dificuldades experimentais, metodológicas e logísticas encontradas;
2- obtenção de resultados acima do esperado para um estudante de nível de doutorado;
3- produção científica (artigos, capítulo de livros, manuscrito para submissão, apresentação de trabalho em congresso internacional da área) compatível para o período de bolsa;
4- coorientação no período;
5- participação em atividades do PPG e/ou da UFPR;
6- captação de recursos (submissão e/ou aprovação de projetos).

7.1. Se houver desistência da bolsa no período de vigência, ela retornará ao Programa para ser redistribuída para outro candidato aprovado, respeitando a classificação dos candidatos, caso ainda haja interesse do supervisor. Caso o prazo de validade do presente edital já tenha expirado, será aberto novo processo seletivo.
7.2. O presente edital aplica-se apenas a 1 (uma) das cotas de bolsa do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular, objeto do concurso. Contudo, caso haja liberação de outra cota de bolsa, o Colegiado poderá decidir pela utilização do resultado da presente seleção.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os resultados serão divulgados na *homepage* do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular (http://www.pgbiocel.ufpr.br) até o dia **28 de novembro de 2019**. Os candidatos não selecionados terão até o dia **02 de dezembro de 2019**, às 16h, para entrarem com recurso solicitando reconsideração, que deverá ser protocolado na secretaria do Programa. O resultado final, após julgamento dos recursos, se houver, será divulgado na *homepage* do Programa até o dia **03 de dezembro de 2019**.

Para implementação da bolsa, o interessado terá até as 16 h dos dias **03 e 04 de dezembro de 2019** para providenciar os documentos para implementação da bolsa (Anexo II a, II b ou II c da Portaria CAPES Nº 086) devidamente preenchidos, bem como fornecer os dados bancários, que devem ser do Banco do Brasil. O bolsista deverá iniciar suas atividades logo após a implementação da bolsa.

9. DA NÃO RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1. A bolsa poderá ser cancelada a pedido do bolsista ou do supervisor mediante carta encaminhada à coordenação com a devida justificativa, a qualquer momento da vigência da bolsa.

9.2. Se 60 dias antes do término da bolsa, não houver solicitação de prorrogação ao Programa (pgbiocel@ufpr.br) por meio de entrega de um relatório circunstanciado, após o cumprimento dos 12 meses de bolsa estipulados no presente edital, a bolsa não será renovada.

10. CRONOGRAMA

29/10/2019: Publicação do edital na página do Programa.
29/10/2019 a 13/11/2019: Período de inscrições *on-line*.
14/11/2019: Publicação das inscrições homologadas e dos nomes dos candidatos inscritos na página do Programa. com os respectivos dias e horários para apresentação e arguição.
18/11/2019 a 20/11/2019: Período para apresentação de recursos referentes a inscrições não homologadas.
21/11/2019: Publicação das inscrições homologadas, após análise de recursos, e dos nomes dos candidatos inscritos na página do Programa, com os respectivos locais, dias e horários para apresentação e arguição.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Biológicas
Caixa Postal 19031
81531-990 - Curitiba - PR

25/11/2019 e 26/11/2019: Apresentação oral e arguição dos candidatos*
28/11/2019: Publicação do resultado na página do Programa*
28/11/2019 a 02/12/2019: Período para apresentação de recursos referentes ao resultado.
03/12/2019: Publicação do resultado final, após análise de recursos, na página do Programa.
03/12/2019 e 04/12/2019 (até 16 h): Implementação da bolsa
05/12/2019: Início das atividades do bolsista
05/10/2020: Período máximo para solicitação de prorrogação da bolsa PNPD mediante carta de solicitação e relatório de atividades.
* período dependerá do número de candidatos inscritos

11. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos a este edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

Prof. Silvio Sanches Veiga

Prof.ª Lucélia Donatti

Prof.ª Fernanda Fogagnoli Simas

Comissão de seleção de bolsas PNPD
Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
Universidade Federal do Paraná
MEC
Setor de Ciências Biológicas
Caixa Postal 19031
81531-990 - Curitiba - PR

ANEXOS

Site da CAPES sobre a bolsa PNPD/CAPES:
http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

Regulamento da bolsa PNPD/CAPES:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

ANEXO I – Tabela de Pontuação
(aprovada na reunião ordinária de setembro de 2016)

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	**PONTUAÇÂO**
Formação acadêmica/titulação	
1. Segundo diploma de doutor ou certificado de sua conclusão	40 pts
2. Segundo diploma de mestre ou certificado de sua conclusão	20 pts
Formação Complementar	
3. Curso de especialização (qualificação *lato sensu*) ou equivalente na área	10 pts / 360 h
4. Diploma de proficiência em língua inglesa em período válido (Cambridge (CAE), Oxford, ESLAT, Michigan e TOEFL (mínimo 550 pts))	15 pts
5. Curso de inglês em escolar de idioma (mínimo de 8 semestres ou 260 h)	7 pts
Atuação Profissional	
6. Docência em curso de Graduação	6 pts /ano com 8 h/semana (Max.12 pts)
7. Pós-doutorado no exterior	20 pts/ano
8. Pós-doutorado no Brasil	12 pts/ano
Prêmios e títulos	
9. Premiação de projetos, trabalhos científicos e artísticos em concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade	4 pts
Produções dos últimos 5 anos	
10. Fator H (Web of Science) das publicações	(fator H)^2 pts
11. Artigo de pesquisa como primeiro autor ou autor correspondente publicado em revista indexada (com ISSN)	FI entre 0 e 5,00: 10 + (Fator de impacto² x 5) FI a partir de 5,01: 135+[(FI – 5,00)*20]
12. Artigo de pesquisa como coautor publicado em revista indexada (com ISSN)	50% dos pts obtidos conforme fórmula do item 11
13. Artigo de pesquisa publicado como primeiro autor ou autor correspondente em revista não indexada	10 pts (Máx. 30 pts)
14. Artigo de pesquisa publicado como coautor em revista não indexada	7 pts (Máx. 20 pts)
15. Autor ou editor de livro internacional publicado na área (com ISBN)	60 pts

16. Autor ou editor de livro nacional publicado na área (com ISBN)	30 pts
17. Autor de capítulo de livro internacional publicado na área (com ISBN)	10 pts
18. Autor de capítulo de livro nacional publicado na área (com ISBN)	5 pts
19. Tradução de livro publicado na área	5 pts
20. Tradução de capítulo de livro publicado na área	0,2 pts
21. Comunicação de trabalho como primeiro autor com resumo publicado	1 pt (limitado a 3 trabalhos/evento. Máx. 40 pts)
Apresentação de trabalhos	
22. Publicação em sítio eletrônico de divulgação cientifica especializado (INTERNET)	2 pts (Max. 20 pts)
23. Depósito em sequências em banco de dados eletrônicos	1 pts (Máx. 10 pts)
Bancas	
24. Avaliador, membro de Bancas de IC, TCC ou monografias	1 pts (Máx. 10 pts)
25. Membro de Bancas de mestrado	4 pts
26. Membro de Bancas de doutorado	8 pts
Orientações concluídas	
27. Orientação de alunos de IC	4 pts/estudante/ano
28. Orientação de estudantes de mestrado	10 pts
29. Coorientação de estudantes de mestrado	5 pts
30. Orientação de estudantes de doutorado	20 pts
Patentes	
31. Patente registrada	70 pts
32. Solicitação de Depósito de Patente	35 pts
Educação e Popularização de C & T	
33. Artigo de divulgação cientifica (popularização da ciência) publicado em revista cientifica impressa ou *online*.	5 pts

Não serão pontuados:
1- Palestras assistidas.
2- Estágio Curricular.
3- Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação).
4- Seminários / Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (*lab meeting*).

PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
Universidade Federal do Paraná
MEC
Setor de Ciências Biológicas
Caixa Postal 19031
81531-990 - Curitiba - PR